



Junta de Freguesia de Alvalade

**Relatório semestral sobre a situação económica e
financeira**

30 de junho de 2018



Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	3
3. Limitações ao trabalho do auditor	4
4. Pressupostos da informação económica e financeira	5
5. Procedimentos de auditoria	5
6. Execução orçamental.....	6
6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....	6
6.2 Execução orçamental da receita	7
6.3 Execução orçamental da despesa	13
6.4 Rácios receita / despesa	21
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)	21
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental	23
6.6.1 Compromissos assumidos	23
6.6.2 Contas de ordem.....	23
6.6.3 Pagamentos em atraso.....	23
6.6.4 Fundos disponíveis e endividamento.....	23
6.7 Deveres de informação	24
6.8 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental	24
7. Demonstrações financeiras	26
8. Conformidade de aspetos legais	40
9. Conclusões	40

1. Introdução

A TCC & Associados – SROC, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Alvalade (subsequentemente designada por Junta), para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2018.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da Lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncio sobre quaisquer outras situações determinadas por Lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da Lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo do relatório semestral sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita.

Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 30 de junho de 2018, serão apenas tecidas considerações relativas ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2018.

2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria ao exercício que finda em 31 de dezembro de 2018, até à data da sua referência (30 de junho do mesmo ano).



As considerações nele efetuadas decorrem de procedimentos substantivos de carácter limitado executados quer ao nível das demonstrações financeiras como ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta, proporcionando ao revisor um nível de segurança moderado que o habilita a declarar que nada chegou ao seu conhecimento que o leve a crer que as demonstrações financeiras e orçamentais não estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o referencial contabilístico em vigor.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira intercalar da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites pelo POCAL;
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou execução orçamental da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos de prestação de contas, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.



4. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de caixa e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no primeiro semestre de 2018, mas também todos os custos e proveitos que respeitam ao mesmo período, independentemente da data do seu pagamento e/ou recebimento. Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por pagar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao primeiro semestre de 2018, independentemente do momento do seu recebimento, transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida; e do
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Sobretudo do ponto de vista da especialização dos exercícios e no que respeita à consistência dos documentos de prestação de contas apresentados, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 30 de junho foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta.

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes no contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;
- Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte; e
- Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.



Nas secções que se seguem serão oportunamente, e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. A análise aqui apresentada baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data da elaboração do presente relatório.

6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 30 de junho de 2018. Os desvios evidenciados correspondem às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas.

Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa. Neste âmbito, é importante ser considerado pelos leitores do presente relatório que os dados inscritos na coluna de Previsões / Dotações corrigidas referem-se aos orçamentos elaborados para o exercício de 2018 na sua integralidade, enquanto que a execução compreende apenas o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2018.

30 de Junho de 2018	Previsões / Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	2 505 512,54 €	2 505 512,54 €	- €	100%
Receitas correntes	7 710 541,09 €	2 638 940,49 €	- 5 071 600,60 €	34%
Receitas de capital	500,00 €	3 052,43 €	2 552,43 €	610%
Total da receita	10 216 553,63 €	5 147 505,46 €	- 5 069 048,17 €	50%
Despesas correntes	8 703 490,41 €	2 212 398,02 €	- 6 491 092,39 €	25%
Despesas de capital	1 513 063,22 €	544 480,33 €	- 968 582,89 €	36%
Total da despesa	10 216 553,63 €	2 756 878,35 €	- 7 459 675,28 €	27%

O nível de execução global da receita total situou-se nos 50%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em apenas 27%.

De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse do serviço”, que transita da gerência anterior, e para o qual é sempre considerada execução plena. A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa o saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num reforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão



orçamental de cada exercício, e da qual decorre um reforço da despesa prevista que, no limite, poderá não ser executada no próprio ano.

No que respeita ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, "a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)".

Analisando a execução da receita e despesa correntes da Junta à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que a receita corrente arrecadada durante o primeiro semestre de 2018 foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada, excedendo-a em 426.542,47 €.

30 de Junho de 2018	Previsões / Dotações corrigidas	Execução
Receitas correntes	7 710 541,09 €	2 638 940,49 €
Despesas correntes	8 703 490,41 €	2 212 398,02 €
Diferença	- 992 949,32 €	426 542,47 €

A esta data conclui-se que a Junta cumpre o princípio do equilíbrio orçamental definido por Lei.

6.2 Execução orçamental da receita

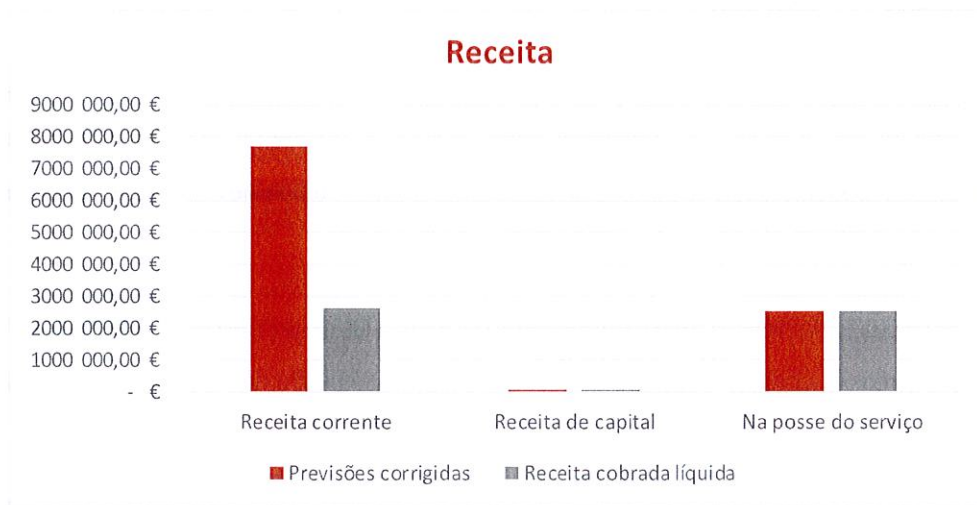
No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 30 de junho de 2018, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

30 de Junho de 2018	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	7 710 541,09 €	2 638 940,49 €	- 5 071 600,60 €	34%
Receita de capital	500,00 €	3 052,43 €	2 552,43 €	610%
Na posse do serviço	2 505 512,54 €	2 505 512,54 €	- €	100%
Total - Receita	10 216 553,63 €	5 147 505,46 €	- 5 069 048,17 €	50%

A execução global da receita firma-se em 50%, execução que, em teoria, corresponde a metade da receita prevista para o exercício. Este facto decorre do saldo que transita da gerência anterior, se encontrar considerado como executado na íntegra, conforme foi acima referido. Também de referir a elevada execução em sede de receita de capital, que decorre das reposições não abatidas em pagamentos. Foi prevista para esta rubrica uma receita anual de 500,00 €, apresentando esta, até 30 de junho de 2018, uma execução de 3.052,43 €.



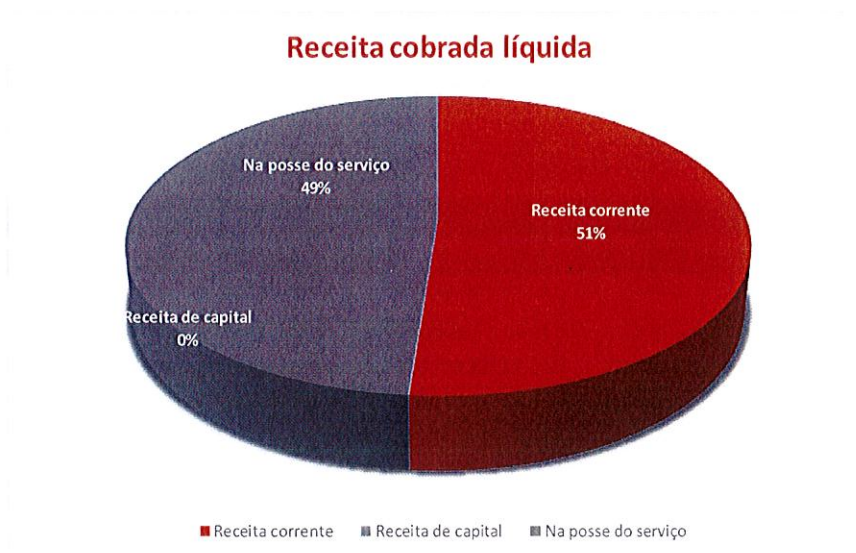
A receita prevista e executada apresenta-se, graficamente, da seguinte forma:



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2018 e a receita cobrada líquida corresponde a verbas efetivamente recebidas para o período de referência.

A receita corrente representa 51% da receita total cobrada e a receita de capital não tem representatividade, sendo o remanescente explicado pelo saldo de gerência (49%).

Veja-se representação gráfica abaixo:



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
01. Impostos directos	89 471,30 €	29 715,41 €	- 59 755,89 €	33%
02. Impostos indirectos	1 000,00 €	- €	- 1 000,00 €	0%
04. Taxas, multas e outras penalidades	791 761,61 €	368 121,33 €	- 423 640,28 €	46%
05. Rendimentos de propriedade	3 000,00 €	793,75 €	- 2 206,25 €	26%
06. Transferências correntes	6 813 408,18 €	2 183 097,70 €	- 4 630 310,48 €	32%
07. Vendas de bens e serviços correntes	11 400,00 €	2 511,60 €	- 8 888,40 €	22%
08. Outras receitas correntes	500,00 €	54 700,70 €	54 200,70 €	10940%
Total - Receita corrente	7 710 541,09 €	2 638 940,49 €	- 5 071 600,60 €	34%

A execução global da receita corrente, que se firma em 34%, encontra-se abaixo das expectativas. Consideramos que este facto se deve, sobretudo, à execução de apenas 32% das transferências correntes, influenciando negativamente a execução global da receita corrente, que se apresenta abaixo de metade da receita estimada para o ano de 2018. De referir que a receita não executada está fundamentalmente relacionada com Contratos de Delegação de Competências que se encontram pendentes de celebração com o Município, contudo, a despesa a eles associada também não foi executada, sendo assim o seu efeito inócuo em termos de impacto orçamental.

As transferências correntes, rubrica mais representativa da receita corrente, representam 88% da receita corrente global orçamentada e cerca de 83% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida, e desagregam-se por sector e unidade institucional. No entanto, a parca execução em determinadas sub-rubricas, nomeadamente, as relativas aos protocolos de delegação de competências, afeta negativamente o nível de execução global das transferências correntes. Remete-se aos comentários detalhados sobre a execução das transferências correntes apresentados abaixo.

No que concerne às restantes rubricas de receita corrente, destaca-se uma execução bastante superior às expectativas em sede de outras receitas correntes que apresenta uma execução de 10940% que se deve, sobretudo, à execução de garantias prestadas por fornecedores, nomeadamente do fornecedor Tecnopaços – Construção e Obras Públicas, Lda, no montante de 40.552,36 €. Em sentido inverso, nota para a execução abaixo dos 50% no que respeita a impostos diretos, que registou uma execução de 33%, e bem assim uma execução igualmente inferior ao orçamentado relativo a taxas, multas e outras penalidades, que evidencia uma execução de 46%, inferior a metade da receita orçamentada para o ano.



Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se abaixo a sua decomposição:

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	325 545,00 €	162 772,00 €	- 162 773,00 €	50%
DGAL - Recursos Financeiros	3 539 868,00 €	1 769 934,00 €	- 1 769 934,00 €	50%
DGAL - Regime de Permanência	29 320,95 €	19 765,41 €	- 9 555,54 €	67%
Pessoal Escolas / JI	100 967,32 €	76 926,29 €	- 24 041,03 €	76%
CML - DC - José Lins Rego	150 000,00 €	- €	- 150 000,00 €	0%
CML - DC - Recenseamento Eleitoral e Eleições	6 373,60 €	- €	- 6 373,60 €	0%
CML - DC - FES	5 000,00 €	- €	- 5 000,00 €	0%
CML - DC - Mercado Alvalade Sul	57 500,00 €	- €	- 57 500,00 €	0%
CML - DC - Reabilitação Complexo Desportivo São João de Brito	523 120,00 €	- €	- 523 120,00 €	0%
CML - DC - Logradouros Bairro das Estacas	371 000,00 €	- €	- 371 000,00 €	0%
CML - DC - Envolvente EB Santo António (logradouros Bairro das Caixas)	150 000,00 €	- €	- 150 000,00 €	0%
CML - DC - Dinamização de espaços verdes	750 000,00 €	- €	- 750 000,00 €	0%
CML - DC - Valorização estacionamento e espaço público	300 000,00 €	- €	- 300 000,00 €	0%
CML - DC - Logradouros Av. Brasil	286 763,31 €	- €	- 286 763,31 €	0%
CML - DC - Aditamento - Pavilhão Municipal Freguesia de Alvalade	153 700,00 €	153 700,00 €	- €	100%
CML - DC - Cidovia Av. Brasil	61 250,00 €	- €	- 61 250,00 €	0%
CML - DC - Olisipiadas	3 000,00 €	- €	- 3 000,00 €	0%
Total - Transferências correntes	6 813 408,18 €	2 183 097,70 €	- 4 630 310,48 €	32%

Na rubrica de transferências correntes, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias de receita:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias*, que decorre do regime das finanças locais, estabelecido por Lei, que visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2018, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa XX anexo à Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018 - LOE/2018. A execução desta rubrica firma-se em 50%, facto que coaduna com as nossas expectativas: a receita efetivamente recebida (162.772,00 €) corresponde a metade da receita global estimada para o ano de 2018 (325.545,00 €). De acordo com o artigo n.º 37 da Lei n.º 73/2013, “os montantes do FFF são transferidos



trimestralmente até ao dia 15 do primeiro mês do trimestre correspondente". Logo, não existe receita por liquidar, pelo que os montantes apresentados na contabilidade orçamental e patrimonial encontram-se corretos;

- *Lei n.º 56/2012 de 8 de Novembro*, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 3.539.868,00 €. Com referência ao período em análise, foi recebido 50% do valor atribuído, que corresponde à receita dos primeiros 6 meses do ano, recebida em parcelas mensais de 294.989,00 €. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, sem reparos;
- *CML – DC*, traduz-se num conjunto de protocolos estabelecidos entre a Junta e a CML, segundo os quais são atribuídas verbas que visam a execução de despesa previamente acordada e estimada. Inclui um montante de receita global estimada de 2.817.706,91 €, no âmbito competências delegadas à Junta, que se encontram atualmente sob a sua gestão, muito embora sejam financiados pela CML. Inclui obras em diversos espaços da freguesia, manutenção de espaços verdes, entre outros. Do valor global estimado foi apenas recebida a parcela relativa ao Aditamento – Pavilhão Municipal Freguesia de Alvalade, que respeita a trabalhos efetuados em 2018 mas que visa, sobretudo, fazer face à despesa executada em 2017 relativamente a este protocolo. As restantes rubricas apresentam-se sem execução, na medida em que, com referência a 30 de junho, não haviam sido recebidas as verbas estimadas. A Junta encontra-se a negociar com a Câmara Municipal de Lisboa dois novos protocolos em que a receita que se encontra por receber será alocada aos mesmos. Desta forma, da receita que se encontra por executar, apenas é expectativa da Junta receber a relativa à Reabilitação do Complexo Desportivo São João de Brito.
- *DGAL - Regime de Permanência*, que corresponde aos montantes recebidos pela Junta a título de participação do OE na remuneração dos eleitos locais. O montante que consta no controlo orçamental da receita corresponde ao valor da receita efetivamente recebida, não havendo assuntos de auditoria a reportar; e
- *Protocolo – Escolas e Jardins de Infância*, que resulta também da delegação de competências. O valor efetivamente recebido no primeiro semestre cifra-se em 76%, consideravelmente acima dos 50% que eram expectáveis a 30 de Junho de 2018.



Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Impostos diretos, que inclui unicamente a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução inferior às expectativas (33%), uma vez que o valor da contribuição de IMI foi inferior à previsão para os primeiros seis meses do ano. O valor executado, de 29.715,41 €, corresponde ao IMI de dezembro de 2017 a maio de 2018. O IMI de junho não se encontra apresentado no controlo orçamental da receita, mas foi ajustado por via do registo de acréscimo de proveitos na contabilidade patrimonial; e
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de canídeos, estacionamento, entre outros. O valor cobrado no primeiro semestre de 2018 corresponde a 46% da previsão anual.

A receita de capital da Junta apresenta-se da seguinte forma:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
09. Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	0%
10. Transferências de capital	- €	- €	- €	0%
11. Ativos financeiros	- €	- €	- €	0%
11. Passivos financeiros	- €	- €	- €	0%
13. Outras receitas de capital	- €	- €	- €	0%
14. Recursos próprios comunitários	- €	- €	- €	0%
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00 €	3 052,43 €	2 552,43 €	610%
Total - Receita de capital	500,00 €	3 052,43 €	2 552,43 €	610%

A Junta não previu receita de capital, exceção feita para as reposições não abatidas em pagamentos, que correspondem, em substância, a notas de crédito decorrentes de regularizações.

Para finalizar as notas referentes ao controlo orçamental da receita, procedemos a uma reconciliação entre os dados deste mapa com a contabilidade patrimonial no que respeita à receita por cobrar e dívidas de terceiros. De referir que a receita por cobrar deverá equivaler aos saldos de clientes e outros devedores que constam no ativo da Junta. É nossa sugestão que seja implementado o procedimento de, numa base mensal, ser efetuada uma reconciliação entre a informação orçamental e patrimonial.



	CTB Patrimonial - Ativo	COR
Cientes - conta corrente	111 502,32 €	
Mercados e feiras		30 139,31 €
Ocupação via pública		20 553,51 €
Atestados		5,00 €
Estacionamento do mercado		6,30 €
Outras		1 168,20 €
Coimas e penalidades		130,00 €
Câmara Municipal de Lisboa		59 500,00 €
Total	111 502,32 €	111 502,32 €

É nossa recomendação que periodicamente a Junta analise a antiguidade dos saldos de dívidas de terceiros e possa encetar esforços no sentido da sua recuperabilidade mais célere.

6.3 Execução orçamental da despesa

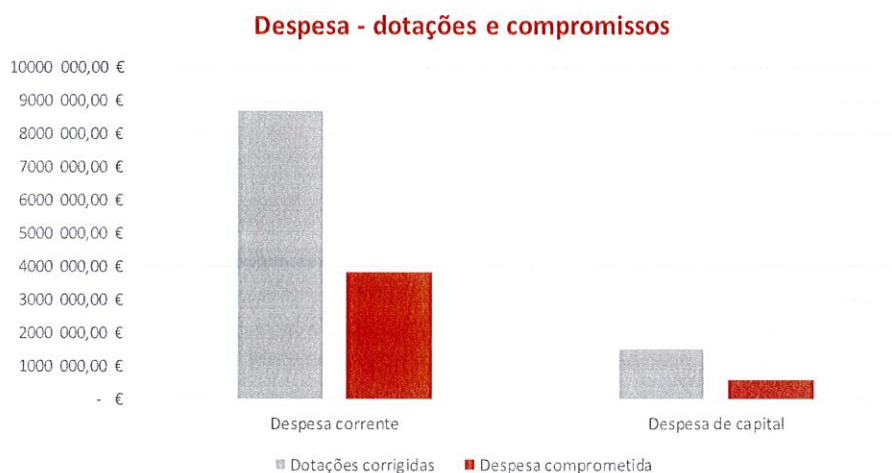
A execução orçamental da despesa, com referência a 30 de junho de 2018, apresenta-se da seguinte forma:

30 de Junho de 2018	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	8 703 490,41 €	3 832 400,68 €	2 212 398,02 €	1 620 002,66 €	44%	25%
Despesa de capital	1 513 063,22 €	560 037,38 €	544 480,33 €	15 557,05 €	37%	36%
Total - Despesa	10 216 553,63 €	4 392 438,06 €	2 756 878,35 €	1 635 559,71 €	43%	27%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício, esta firma-se em cerca de 27%. No entanto, refira-se que quando consideramos a despesa comprometida, o grau de execução orçamental aumenta de 27% para 43%.

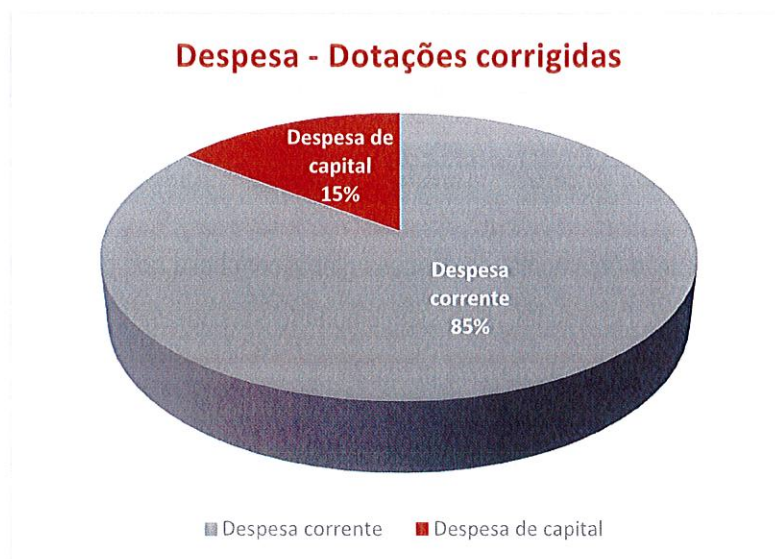
Os compromissos por pagar, no valor de 1.635.559,71 €, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 30 de junho de 2018, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos ao fornecedor.

No que respeita à despesa corrente e de capital, apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e compromissos assumidos:



Os compromissos assumidos apresentam montante inferior às dotações corrigidas, conforme seria expectável.

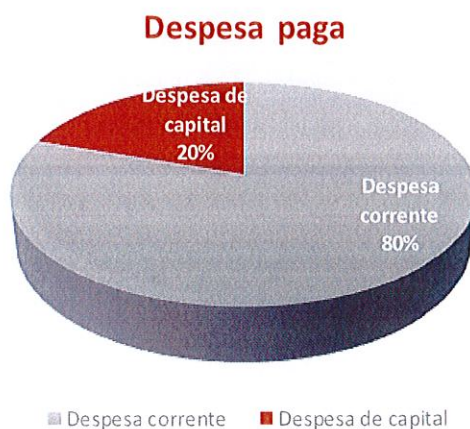
No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa cerca de 85% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a apenas 15% desta (*vide gráfico abaixo*).



Esta ponderação altera-se ligeiramente quando nos referimos à despesa paga no período, uma vez que a execução da despesa de capital se mostra extremamente reduzida face ao previsto. A despesa corrente paga representa cerca de 80% da despesa paga total, já que, do total de pagamentos efetuados no primeiro semestre de 2018 (2.756.878,35 €), apenas 544.480,33 € respeitam a despesa de capital.



Veja-se graficamente:



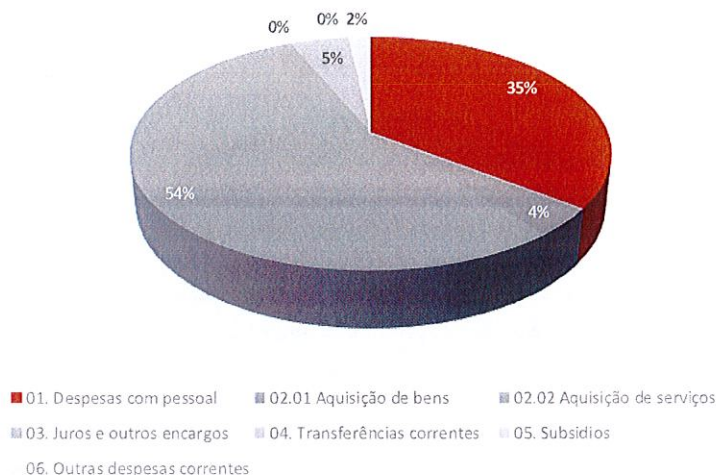
O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se de seguida:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
01. Despesas com pessoal	2 615 477,74 €	1 354 015,44 €	1 000 447,26 €	353 568,18 €	52%	38%
02.01 Aquisição de bens	216 017,96 €	149 295,06 €	90 180,10 €	59 114,96 €	69%	42%
02.02 Aquisição de serviços	5 409 179,04 €	2 083 201,69 €	950 615,48 €	1 132 586,21 €	39%	18%
03. Juros e outros encargos	2 600,00 €	1 104,03 €	1 104,03 €	- €	42%	42%
04. Transferências correntes	356 126,67 €	178 181,59 €	148 492,19 €	29 689,40 €	50%	42%
05. Subsídios	- €	- €	- €	- €	0%	0%
06. Outras despesas correntes	104 089,00 €	66 602,87 €	21 558,96 €	45 043,91 €	64%	21%
Total - Despesa corrente	8 703 490,41 €	3 832 400,68 €	2 212 398,02 €	1 620 002,66 €	44%	25%

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 25%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 44%, o que significa que o volume de pagamentos efetuados foi inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos e da despesa paga relativa às despesas correntes, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



A rubrica *01. Despesas com o pessoal* é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 35% das despesas correntes comprometidas e 45% das despesas correntes pagas.

Cerca de 54% da despesa corrente comprometida e cerca de 43% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *02.02 Aquisição de serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados) e ainda trabalhos executados no âmbito das competências da Junta (pavimentação, manutenção de escolas, sinalização, trabalhos executados em espaços verdes, equipamento público, serviços desportivos, etc.), entre outros.

Destaca-se, de seguida, a rubrica *04. Transferências correntes*, que representa 5% da despesa corrente comprometida e 7% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta. Aqui incluem-se, sobretudo, transferências efetuadas no âmbito de programas de apoio a coletividades sociais, culturais e desportivas.

No que respeita a esta rubrica, os valores inscritos correspondem aos custos apresentados na demonstração dos resultados, em transferências e subsídios correntes concedidos, facto que se demonstra abaixo:

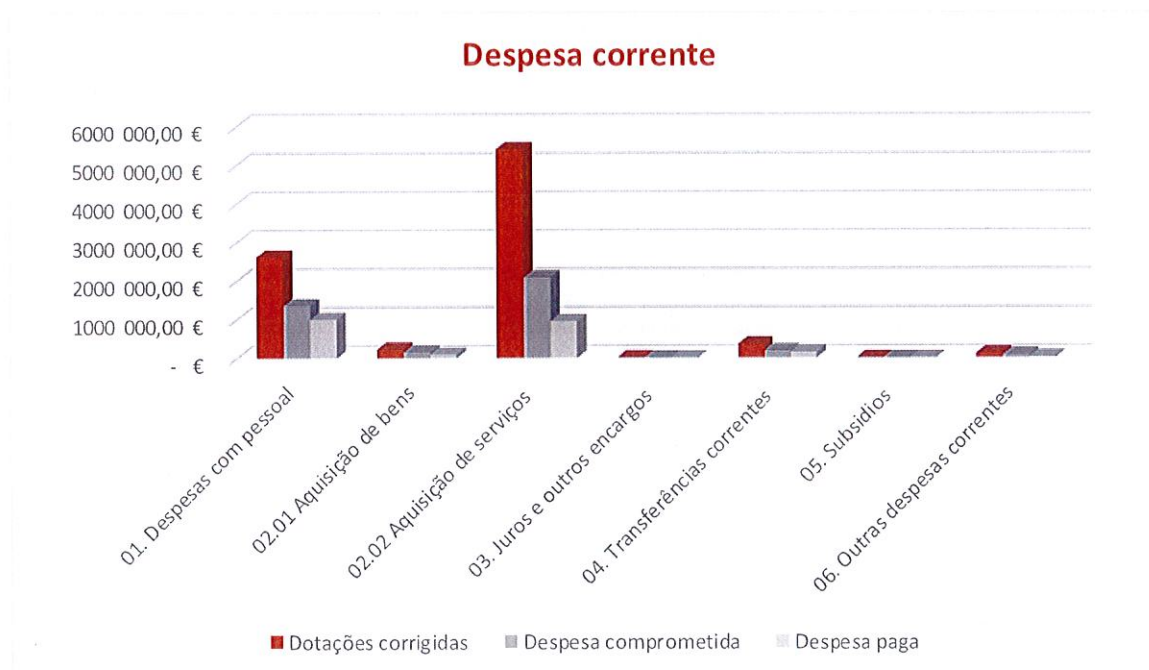


Transferências correntes	Despesa paga
COD - 04. Transferências correntes	148 492,19 €
63 - Transferências e subsídios correntes concedidos	159 925,19 €
Diferença	- 11 433,00 €

A diferença verificada entre a contabilidade orçamental e a contabilidade patrimonial deve-se ao espaço temporal que decorreu entre o registo da despesa e a liquidação da mesma ou seja, uma vez que a transferência apenas foi realizada em Julho, somente é contemplada na contabilidade orçamental nessa data no entanto, no que respeita ao registo patrimonial o mesmo foi efetuado em Junho.

Finalmente, no que respeita à rubrica *02.01 Aquisição de bens*, esta corresponde a 4% dos compromissos correntes assumidos e da despesa paga. Nesta rubrica está incluída a compra de material de escritório, livros e documentação técnica, combustíveis, material de limpeza, entre outros que, na contabilidade patrimonial, constam na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

No gráfico que se segue pretende-se comparar a despesa corrente orçamentada face à despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:





No que respeita à despesa de capital, com referência a 30 de junho de 2018, esta detalha-se conforme se segue:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
07. Aquisição de bens de capital	1 513 063,22 €	560 037,38 €	544 480,33 €	15 557,05 €	37%	36%
08. Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	0%	0%
09. Ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	0%	0%
10. Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	0%	0%
11. Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	0%	0%
Total - Despesa de capital	1 513 063,22 €	560 037,38 €	544 480,33 €	15 557,05 €	37%	36%

A Junta estimou, para o exercício de 2018, incorrer em 1.513.063,22 € de despesa de capital, tendo efetivamente pago apenas 544.480,33 €. Deste facto decorre uma execução de apenas 36%. Neste campo destaca-se a despesa paga no âmbito dos trabalhos efetuados no Complexo São João de Brito, no valor de 384.577,67 € e no Mercado de Alvalade Sul, no montante de 142.690,09 €.

O facto de os compromissos por pagar ascenderem a 15.557,05 € significa que apenas cerca de 37 % da despesa de capital prevista para o ano de 2018 foi cabimentada e comprometida durante o primeiro semestre, muito embora os respetivos só sejam devidos a partir do segundo semestre.

Ainda sobre a despesa de capital, de referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital deveriam corresponder aos dados incluídos no mapa de execução do PPI. No entanto, efetuámos abaixo a devida comparação, destacando-se uma diferença ao nível das dotações corrigidas.

Veja-se:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
COD - 07. Aquisição de bens de capital	1 513 063,22 €	910 884,70 €
Execução do PPI	1 766 362,32 €	910 884,70 €
Diferença	- 253 299,10 €	- €

A diferença detalha-se como se segue:



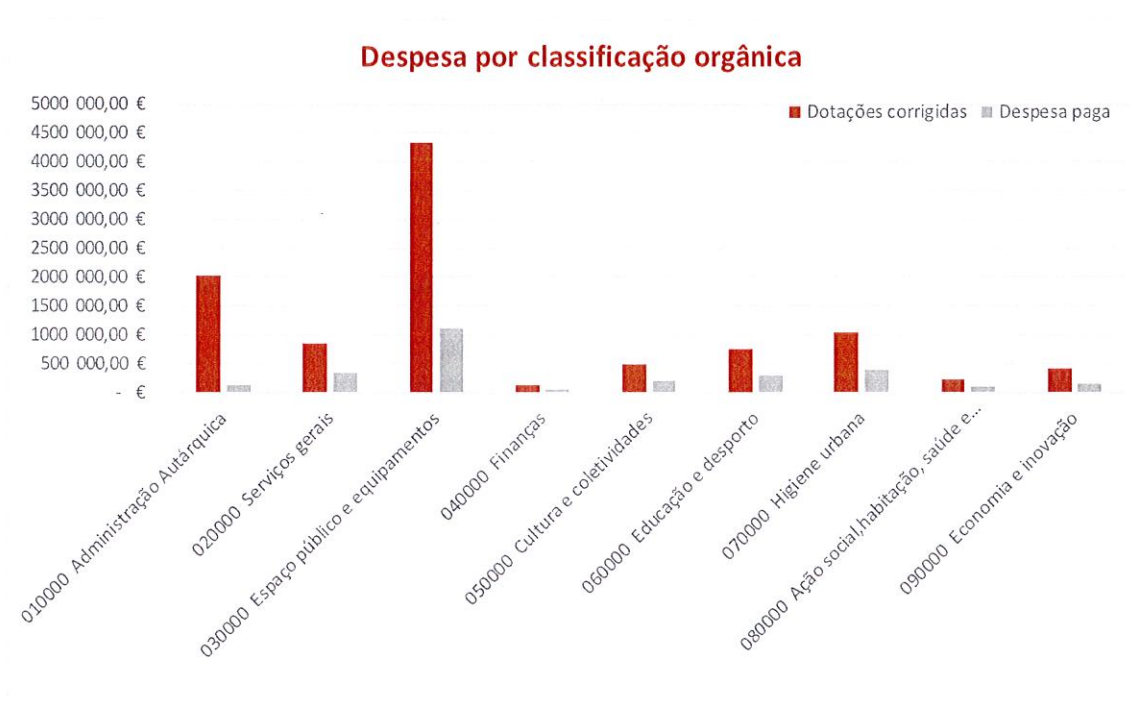
30 de Junho de 2018	Despesa prevista no ano - PPI	Dotações corrigidas - COD	Diferença
Instalação de Serviços - Serviços Gerais	4 771,27 €	2 850,00 €	1 921,27 €
Equipamento Administrativo	2 885,89 €	4 385,89 €	- 1 500,00 €
Equipamento Informático	2 500,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €
Software Informático	1 000,00 €	1 000,00 €	- €
Administração Autárquica - Outros Investimentos	1 000,00 €	1 000,00 €	- €
Equipamento básico	100,00 €	100,00 €	- €
Ferramentas e utensílios	100,00 €	100,00 €	- €
Outros investimentos	1 000,00 €	1 000,00 €	- €
Central solar térmica posto de limpeza das Murtas	30 000,00 €	30 000,00 €	- €
Espaço senior Briosos de Alvalde	100,00 €	5 000,00 €	- 4 900,00 €
Biblioteca Chaves Caminha	89 163,50 €	99 163,50 €	- 10 000,00 €
Complexo Desportivo de São João de Brito	1 292 335,31 €	- €	1 292 335,31 €
Instalações Desportivas e Recreativas (Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade	15 976,73 €	1 036 839,68 €	- 1 020 862,95 €
Mercado de Alvalade Sul	219 429,62 €	214 624,15 €	4 805,47 €
Central Fotovoltaica Mercado de Alvalade Norte	106 000,00 €	116 000,00 €	- 10 000,00 €
Total	1 766 362,32 €	1 513 063,22 €	253 299,10 €

Garantimos junto dos serviços da Junta que a divergência por nós identificada foi suprida após a data de análise deste relatório, contudo, recomendamos que a Junta garanta mensalmente que os dados aqui inscritos são consistentes, preparando uma reconciliação entre a informação acima apresentada. Na impossibilidade de corrigir eventuais discrepâncias entre os dados, a reconciliação deverá explicar a origem das diferenças e propor uma ação planeada.

Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Administração Autárquica	2 014 335,57 €	181 098,32 €	119 313,48 €	61 784,84 €	9%	6%
020000 Serviços gerais	847 022,54 €	513 667,38 €	334 490,78 €	179 176,60 €	61%	39%
030000 Espaço público e equipamentos	4 330 115,22 €	1 900 885,04 €	1 119 639,19 €	781 245,85 €	44%	26%
040000 Finanças	120 270,38 €	69 416,36 €	47 110,62 €	22 305,74 €	58%	39%
050000 Cultura e coletividades	493 358,69 €	397 070,46 €	203 514,76 €	193 555,70 €	80%	41%
060000 Educação e desporto	739 549,71 €	449 396,33 €	294 206,27 €	155 190,06 €	61%	40%
070000 Higiene urbana	1 043 736,32 €	479 414,37 €	384 395,32 €	95 019,05 €	46%	37%
080000 Ação social, habitação, saúde e igualdade	228 106,91 €	118 740,82 €	102 650,00 €	16 090,82 €	52%	45%
090000 Economia e inovação	400 058,29 €	282 748,98 €	151 557,93 €	131 191,05 €	71%	38%
Total	10 216 553,63 €	4 392 438,06 €	2 756 878,35 €	1 635 559,71 €	43%	27%

Graficamente, com referência a 30 de junho de 2018, a despesa por classificação orgânica apresenta-se da seguinte forma:



No que se refere à despesa paga a 30 de junho de 2018, destaca-se a execução das orgânicas 080000 *Ação social, habitação, saúde e igualdade* (45%), 050000 *Cultura e coletividade* (41%); 060000 *Educação e Desporto* (40%); 020000 *Serviços gerais* e 040000 *Finanças* com a mesma execução (39%), 090000 *Economia e inovação* (38%) e por fim 070000 *Higiene urbana* (37%) .



6.4 Rácios receita / despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios baseados nos dados orçamentais com referência a 30 de Junho de 2018:

30 de Junho de 2018	Previsões / Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	89%	119%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	85%	80%
Peso da despesa de capital na despesa total	15%	20%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	30%	35%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	65%	58%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	75%	51%
Peso da receita de capital na receita total	0%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	88%	83%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente superou a despesa corrente paga. Consta-se, deste modo, que a receita corrente foi suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa cerca de 80% da despesa paga total. A despesa com pessoal representa 35% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 58% da globalidade das despesas correntes pagas no período. A Junta executou apenas 20% de despesa de capital no primeiro semestre de 2018.

Conclui-se que a receita corrente representa 75% da receita total prevista e 51% da receita total executada e que as transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 83% da receita corrente cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

De acordo com o POCAL, "o plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa. (...) O mapa da execução anual do plano plurianual de investimentos apresenta a execução do respetivo documento previsional num dado ano, destacando o nível de execução financeira anual e global. Só podem ser realizados os projetos e/ou as



ações inscritas no plano plurianual de investimentos e até ao montante da dotação em financiamento definido para o ano em curso.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta de Freguesia de Alvalade, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos no orçamento da despesa, na rubrica 07 - Aquisição de bens de capital. Por outro lado, na contabilidade patrimonial, são apresentados numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de custos e perdas, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de imobilizado, conforme previsto no POCAL.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual e global de cerca de 52% e 50%, respetivamente, conforme evidenciado no quadro abaixo:

30 de Junho de 2018	Data de início	Data de fim	Despesa prevista - total	Despesa prevista - ano	Despesa paga no ano	Execução anual	Execução global
Instalação de Serviços - Serviços Gerais	01/01/2018	31/12/2021	19 771,27 €	4 771,27 €	2 718,30 €	57%	14%
Equipamento Administrativo	01/01/2018	31/12/2021	8 885,89 €	2 885,89 €	1 410,50 €	49%	16%
Equipamento Informático	01/01/2018	31/12/2021	17 500,00 €	2 500,00 €	- €	0%	0%
Software Informático	01/01/2018	31/12/2021	4 000,00 €	1 000,00 €	- €	0%	0%
Administração Autárquica - Outros Investimentos	01/01/2018	31/12/2021	4 000,00 €	1 000,00 €	- €	0%	0%
Equipamento básico	01/01/2018	31/12/2021	3 100,00 €	100,00 €	- €	0%	0%
Ferramentas e utensílios	01/01/2018	31/12/2021	3 100,00 €	100,00 €	- €	0%	0%
Outros investimentos	01/01/2018	31/12/2021	4 000,00 €	1 000,00 €	- €	0%	0%
Central solar térmica posto de limpeza das Murtas	01/01/2018	31/12/2018	30 000,00 €	30 000,00 €	- €	0%	0%
Espaço senior Bricos de Alvalde	01/04/2018	31/12/2018	100,00 €	100,00 €	- €	0%	0%
Biblioteca Chaves Caminha	02/04/2018	31/12/2018	89 183,50 €	89 183,50 €	- €	0%	0%
Complexo Desportivo de São João de Brito	01/01/2016	31/12/2018	1 292 335,31 €	1 292 335,31 €	452 342,65 €	35%	35%
Instalações Desportivas e Recreativas (Pavilhão Municipal da Freguesia)	01/01/2018	30/04/2018	15 976,73 €	15 976,73 €	262 653,03 €	1644%	1644%
Mercado de Alvalade Sul	01/01/2017	31/12/2018	219 429,62 €	219 429,62 €	191 750,22 €	87%	87%
Central Fotovoltaica Mercado de Alvalade Norte	01/01/2018	31/12/2018	106 000,00 €	106 000,00 €	- €	0%	0%
Total - PPI			1 817 362,32 €	1 766 352,32 €	910 884,70 €	52%	50%

A generalidade dos projetos previstos apresenta uma execução reduzida, por se encontrarem, a 30 de junho, ainda em curso ou sem execução no ano.

Recomendamos que, numa base periódica, seja reconciliada a informação contida no PPI com o controlo orçamental da despesa por forma a garantir a par e passo a correta prestação de contas.



6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Compromissos assumidos

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, os compromissos assumidos decorrem da assunção da obrigação de efetuar pagamentos a terceiros. No caso de compromissos registados num ano económico, mas não pagos, podendo ter inclusive registo em passivos, contas a pagar ou mesmo em pagamentos em atraso, os mesmos transitam para o ano seguinte nos termos da Lei. Esta informação é reportada mensalmente na plataforma informática criada para o efeito, o SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais). O valor dos compromissos assumidos a 30 de junho de 2018 é de 4.392.438,06 €, de acordo informação apresentada no controlo orçamental da despesa e bem assim de acordo com o reporte do SIIAL.

6.6.2 Contas de ordem

As contas de ordem visam refletir compromissos assumidos fora do balanço, ou seja, garantias bancárias sobretudo prestadas por fornecedores. Trata-se de informação extra-contabilística que é aqui inserida manualmente. De acordo com a informação que nos foi disponibilizada.

Garantias e cauções	30/06/2018
- Garantias de fornecedores	149 434,02 €

6.6.3 Pagamentos em atraso

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, pagamentos em atraso são aqueles que se encontram apresentados nas contas a pagar e que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Com referência a 30 de junho de 2018, de acordo com o mapa obtido da aplicação *Fresoft*, a Junta tem pagamentos em atraso no montante de 3.276,87 €, valor coincidente com o reportado no SIIAL.

6.6.4 Fundos disponíveis e endividamento

O montante de fundos disponíveis extraído da aplicação *Fresoft*, a 30 de junho de 2018 é de 3.427.669,01 €. Não identificámos diferenças face ao reporte à DGAL.



No que respeita ao endividamento, o Artigo 55º da Lei n.º 73 / 2013 apresenta as disposições legais que regulam o regime de crédito das freguesias. As freguesias podem contrair empréstimos de curto prazo, tendo estes que ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratadas. O seu montante não pode exceder 10% do FFF.

Verificámos que, a esta data, não existe endividamento externo.

6.7 Deveres de informação

No que respeita ao cumprimento de dever de informação no SIIAL verificámos que, desde janeiro até maio de 2018, os prazos de reporte foram devidamente cumpridos. Dessa data em diante, verificámos que não foram cumpridos os prazos limite de reporte. Este não cumprimento adveio de uma opção da Junta pela submissão do reporte relativo ao mês de junho após processo de auditoria relativo ao primeiro semestre, por forma a garantir maior rigor e fiabilidade na informação reportada.

6.8 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação do controlo orçamental da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto no controlo orçamental da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação do controlo orçamental da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código da Contratação Pública;

- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto no controlo orçamental da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes por justificar, com exceção das considerações efetuadas no presente relatório.

Refira-se que as principais diferenças se relacionam com:

- a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de custos e proveitos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de proveitos / custos não recebidos / pagos a 30 de junho de 2018; e
- a classificação, em imobilizado corpóreo ou em curso de despesa incorrida englobada no controlo orçamental da despesa.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.



7. Demonstrações financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL.

7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	30/06/2018			31/12/2017
	AB	AP	AL	AL
Imobilizado				
- Bens de domínio público	600,00 €		600,00 €	600,00 €
- Imobilizações incorpóreas	30 744,11 €		30 744,11 €	30 744,11 €
- Imobilizações corpóreas	4 407 011,70 €	941 309,74 €	3 465 701,96 €	2 892 606,98 €
- Investimentos financeiros	- €	- €	- €	
Total - Ativo fixo	4 438 355,81 €	941 309,74 €	3 497 046,07 €	2 923 951,09 €
Circulante				
- Existências	- €	- €	- €	- €
- Dívidas de terceiros MLP		- €	- €	- €
- Dívidas de terceiros CP				
Clientes	111 502,32 €	- €	111 502,32 €	118 956,84 €
Outros devedores		- €	- €	- €
- Estado e outros entes públicos	2 323,45 €	- €	2 323,45 €	1 249,74 €
- Depósitos em instituições financeiras e caixa	2 554 378,85 €	- €	2 554 378,85 €	2 645 882,54 €
- Acréscimos e diferimentos				
Acréscimos de proveitos	36 592,24 €	- €	36 592,24 €	154 220,52 €
Custos diferidos	863 582,38 €	- €	863 582,38 €	888 293,76 €
Total - Ativo circulante	3 568 379,24 €	- €	3 568 379,24 €	3 808 603,40 €
Total - Ativo	8 006 735,05 €	941 309,74 €	7 065 425,31 €	6 732 554,49 €



7.1.1 Imobilizado

O imobilizado da Junta apresenta-se, a 30 de junho de 2018, da seguinte forma:

Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público	600,00 €	- €	- €	600,00 €
Imobilizações incorpóreas	12 712,05 €	- €	- €	12 712,05 €
Imobilizações corpóreas				
- Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	827 418,43 €	- €	- €	827 418,43 €
- Equipamento básico	614 000,45 €	- €	- €	614 000,45 €
- Equipamento de transporte	177 495,54 €	- €	- €	177 495,54 €
- Ferramentas e utensílios	91 333,85 €	2 718,30 €	- €	94 052,15 €
- Equipamento administrativo	174 552,01 €	1 410,50 €	- €	175 962,51 €
- Outras imobilizações corpóreas	69 573,69 €	- €	- €	69 573,69 €
Imobilizado em curso	1 810 945,50 €	655 595,49 €	- €	2 466 540,99 €
	3 778 631,52 €	659 724,29 €	- €	4 438 355,81 €

Amortizações Acumuladas				
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público	- €	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €	- €
Imobilizações corpóreas				
- Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	286 263,19 €	37 840,66 €	- €	324 103,85 €
- Equipamento básico	264 347,32 €	30 959,49 €	- €	295 306,81 €
- Equipamento de transporte	82 539,40 €	6 113,64 €	- €	88 653,04 €
- Ferramentas e utensílios	51 251,11 €	2 767,38 €	- €	54 018,49 €
- Equipamento administrativo	139 136,51 €	5 034,88 €	- €	144 171,39 €
- Outras imobilizações corpóreas	31 142,90 €	3 913,26 €	- €	35 056,16 €
Imobilizado em curso	- €	- €	- €	- €
	854 680,43 €	86 629,31 €	- €	941 309,74 €

A Junta adquiriu imobilizado corpóreo durante o primeiro semestre de 2018, no valor global de 659.724,29 €.

Destacam-se as seguintes aquisições de imobilizado corpóreo, excluindo imobilizado em curso:



Aquisições mais relevantes	30/06/2018
Sistema de video porteiro para controlo e abertura de porta principal Centro Civico	2 718,30 €
Púlpito para interior	786,89 €
Plataforma multiusos rebatível	623,61 €
Total	4 128,80 €
%	100,00%

No que se refere ao aumento da rubrica de imobilizado em curso, destacam-se as seguintes obras:

Obras em curso mais relevantes	30/06/2018
Mercado de Alvalade Sul	143 610,87 €
Complexo São João de Brito	498 834,43 €
Total	642 445,30 €
%	97,99%

No que respeita às amortizações, de acordo com a informação obtida, não foi possível extrair da aplicação o valor relativo aos 6 meses decorridos, mas apenas o cálculo anual. Assim, o mapa por classificação POCAL apresenta à data de análise o valor das amortizações do exercício (anual), porquanto na contabilidade foi considerado o período do semestre. O valor das amortizações do exercício apresentadas na demonstração dos resultados, totalizam a variação das depreciações acumuladas do balanço.

7.1.2 Dívidas de terceiros - curto prazo

Esta rubrica apresenta-se, a 30 de junho de 2018, conforme abaixo:

Dívidas de terceiros CP	30/06/2018	31/12/2017
- Clientes conta corrente	111 502,32 €	118 956,84 €

7.1.3 Depósitos em instituições financeiras e caixa

A 30 de junho de 2018 esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Depósitos em instituições financeiras e caixa	30/06/2018	31/12/2017
- Caixa	652,79 €	- €
- Depósitos em instituições financeiras	2 553 726,06 €	2 645 882,54 €
	2 554 378,85 €	2 645 882,54 €

Os depósitos em instituições financeiras representam os saldos que a Junta tem depositado em instituições bancárias, quer em contas à ordem, como em contas a prazo.

Obtivemos as reconciliações bancárias, bem como os extratos bancários respetivos, e concluímos que existe um número significativo de movimentos pendentes, nomeadamente, na reconciliação bancária da Caixa Geral de Depósitos que deverão ser analisados e regularizados logo que possível, uma vez que advêm de meses anteriores.

Ressalvamos que, em face de correções efetuadas decorrentes do processo de auditoria, as reconciliações de janeiro a junho de 2018 não se encontram totalmente concluídas, porquanto não está totalmente reconciliado o saldo bancário com o contabilístico. É compromisso dos serviços da Junta corrigir as divergências identificadas tão breve quanto possível.

Recomendamos que o processo de elaboração e revisão das reconciliações bancárias decorra mais próximo do mês a que respeita, porquanto permite maior facilidade na identificação das situações em reconciliação e mais célere a resolução de possíveis divergências identificadas.

7.1.4 Custos diferidos

Conforme preconizado pelo POCAL, como princípio de especialização (ou do acréscimo), devem os proveitos e os custos ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Foi garantida a correta especialização dos exercícios através do diferimento de gastos faturados por fornecedores e liquidados pela Junta, mas que respeitam a serviços prestados apenas no segundo semestre de 2018 ou, ainda, de longevidade até 2019. Da análise efetuada à rubrica, que inclui o recálculo da estimativa registadas, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

Custos diferidos	30/06/2018	31/12/2017
- Investimentos em edifícios e remodelações em propriedade alheia	860 095,73 €	883 548,33 €
- Seguros	3 486,65 €	4 745,43 €
	863 582,38 €	888 293,76 €



7.1.5 Acréscimos de proveitos

Conforme preconizado pelo POCAL, nos termos do princípio de especialização (ou do acréscimo), os proveitos e os custos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem. Neste âmbito, a rubrica de acréscimos de proveitos reflete os valores relativos a rendimentos do primeiro semestre de 2018, cuja dívida não terá sido titulada pela respetiva faturação e cujas verbas não terão sido recebidas, nomeadamente, relativas à execução dos protocolos de delegação de competência e conseqüente reconhecimento da receita mediante a percentagem de acabamento dos mesmos.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimo de proveitos	30/06/2018	31/12/2017
- IMI	1 294,37 €	520,52 €
- Administração Autárquica	35 297,87 €	153 700,00 €
	36 592,24 €	154 220,52 €

Apresentamos abaixo o nosso recálculo que se encontra coincidente com o valor apurado pela Junta:

Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida no segundo semestre	Receita por receber	Controlo	Despesa global estimada	Despesa incorrida em 2018	Rendimento acrescer
Ciclovia Av. Brasil	61 500,00 €	61 500,00 €	- €	- €	129 963,17 €	29 070,42 €	13 756,44 €
Logradouros Av. Do Brasil	286 763,31 €	40 000,00 €	246 763,31 €	- €	322 532,32 €	173 695,16 €	21 541,43 €
							35 297,87 €

O acréscimo de IMI teve por base a guia de Junho que apenas foi recebida em Julho. Efetuámos o recálculo sem que fossem identificadas diferenças.



7.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Fundos Próprios e Passivo	30/06/2018	31/12/2017
Fundos Próprios		
- Património	5 587 723,49 €	5 587 723,49 €
- Reservas legais	20 361,31 €	2 917,99 €
- Doações		
- Resultados transitados	354 920,68 €	23 497,67 €
- Resultado líquido do exercício	- 145 682,13 €	348 866,33 €
Total - Fundos Próprios	5 817 323,35 €	5 963 005,48 €
Passivo		
- Provisões para riscos e encargos	- €	- €
- Dívidas a terceiros MLP	- €	- €
- Dívidas a terceiros CP		
Fornecedores - conta corrente	91 443,83 €	62 630,29 €
Fornecedores de Imobilizado	2 777,34 €	1 595,31 €
Estado e outros entes públicos	122 075,58 €	3 090,07 €
Outros credores	340 378,59 €	148 828,93 €
- Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	576 634,21 €	271 700,96 €
Proveitos diferidos	114 792,41 €	281 703,45 €
Total - Passivo	1 248 101,96 €	769 549,01 €
Total - Fundos Próprios e Passivo	7 065 425,31 €	6 732 554,49 €

7.2.1 Fundos Próprios

As variações nas rubricas de fundos próprios decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2017, conforme proposto no Relatório de Gestão do referido ano e aprovado em Assembleia de Freguesia; e
- Do resultado líquido gerado no primeiro semestre de 2018.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.



7.2.2 Dívidas a terceiros – curto prazo

As dívidas a terceiros – curtos prazos, a 30 de junho de 2018, apresentam-se como se segue:

Dívidas a terceiros CP	30/06/2018	31/12/2017
- Fornecedores - C/c	91 443,83 €	62 630,29 €
- Fornecedores de Imobilizado - C/c	2 777,34 €	1 595,31 €
- Estado e outros entes públicos	122 075,58 €	3 090,07 €
- Outros credores	340 378,59 €	148 828,93 €
	556 675,34 €	216 144,60 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa faturas registadas no final do primeiro semestre de 2018 que terão sido pagas pela Junta durante o segundo semestre de 2018, dentro do seu prazo de vencimento.

Analisando as faturas emitidas por alguns dos fornecedores da Junta, incluindo fornecedores de imobilizado, que foram reportadas na plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, verificámos a sua plenitude nos registos contabilísticos por amostragem. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de custos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Os montantes a pagar ao Estado e outros entes públicos representam retenções de ADSE, Caixa Geral de Aposentações relativas ao mês de junho de 2018. Incluem, também, os encargos de ADSE, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social suportados pela entidade patronal, igualmente relativos ao mês de junho e liquidados pela Junta em julho de 2018. Comparando os dados contabilísticos com a documentação obtida, identificámos as seguintes divergências:

Descrição	Contabilidade	Guia de Pagamento	Diferença
Trabalho independente	5 327,64 €	4 490,14 €	837,50 €
Sobretaxa	- €	127,35 € -	127,35 €
CGA	32 041,44 €	32 939,22 € -	897,78 €
Total	37 369,08 €	37 556,71 € -	187,63 €

Face às divergências identificadas, ainda que as mesmas sejam imateriais, recomendamos que sejam efetuadas reconciliações mensais entre os registos contabilísticos e as contas correntes de Estado.



Finalmente, concluímos que o montante apresentado em outros credores corresponde, sobretudo, a valores retidos a título de garantia de boa execução de obra, conforme contratualizado. Não identificámos discrepâncias a reportar.

7.3 Acréscimos de custos

A 30 de junho de 2018 esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Acréscimos de custos	30/06/2018	31/12/2017
- Remunerações a liquidar	161 293,64 €	202 499,69 €
- Outros	415 340,57 €	69 201,27 €
	576 634,21 €	271 700,96 €

Os acréscimos de custos relativos a remunerações a liquidar foram estimados com base na informação disponível à data, e visam garantir que os gastos relativos ao primeiro semestre de 2018 são integralmente reconhecidos. Os valores que transitaram de 2017 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde efetivamente a custos relativos ao primeiro semestre do ano de 2018.

No que se refere aos restantes acréscimos de custos, estes referem-se a gastos relativos ao primeiro semestre do ano, mas apenas registados e pagos posteriormente. Os mesmos repartem-se da seguinte forma:



Outros acréscimos de custos	30/06/2018
- Comunicação	6 099,02 €
- Água	26 448,12 €
- Eletricidade	15 567,54 €
- Gás	79,64 €
- Trabalhos especializados	1 740,46 €
- IVA	1 201,06 €
- Complexo São João de Brito	114 323,18 €
- Material de escritório	1 808,10 €
- Edifícios	15 237,68 €
- Limpeza, higiene e conforto	5 222,01 €
- Trabalhos de impressão	7 771,88 €
- Vestuário e artigos pessoa	239,65 €
- Outros fornecimentos e serviços externos	198,03 €
- Manutenção de espaços	219 357,57 €
- Encargos IMI	46,63 €
	415 340,57 €

7.4 Proveitos diferidos

Durante o primeiro semestre de 2018, a Junta procedeu ao apuramento da receita global estimada, da receita recebida, da despesa global prevista para o exercício e da despesa incorrida no período. Os valores dos proveitos do período apresentados na contabilidade patrimonial correspondem à imputação da fase de acabamento dos projetos que os mesmos visam financiar.

Desta forma, apresentamos abaixo o nosso recálculo coincidente com o valor apurado pela Junta:

Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida	Receita por receber	Controlo	Despesa global estimada	Despesa incorrida 2016	Despesa incorrida 2017	Despesa incorrida 2018	Rendimento a diferir	Rendimento reconhecido 2016, 2017 e 2018
Mercado Alvalade Sul	150 000,00 €	92 500,00 €	57 500,00 €	- €	265 000,00 €	2 848,68 €	49 070,13 €	142 690,09 €	39 844,02 €	110 155,98 €
Complexo S. J. de Brito	200 000,00 €	200 000,00 €	- €	- €	925 776,30 €	113 422,68 €	67 764,98 €	397 661,44 €	74 948,39 €	125 051,61 €
Logradouros EUA	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	228 960,01 €	76 127,02 €	152 296,50 €	- €	- €	100 000,00 €
									114 792,41 €	335 207,59 €



7.5 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	30/06/2018	30/06/2017
Custos e perdas		
Custo das mercadorias vendidas	- €	164,48 €
Fornecimentos e serviços externos	1 546 394,44 €	1 560 831,71 €
Custos com o pessoal	1 012 270,16 €	958 346,14 €
Transferências correntes concedidas	159 925,19 €	110 112,92 €
Amortizações do exercício	86 629,31 €	81 092,73 €
(A)	2 805 219,10 €	2 710 547,98 €
Custos e perdas financeiras	676,28 €	347,27 €
(C)	2 805 895,38 €	2 710 895,25 €
Custos e perdas extraordinários		113,22 €
(E)	2 805 895,38 €	2 711 008,47 €
Resultado líquido do exercício	- 145 682,13 €	17 267,92 €
	2 660 213,25 €	2 728 276,39 €
Rendimentos e ganhos		
Impostos e taxas	368 932,15 €	374 675,54 €
Proveitos suplementares	- €	4 213,04 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	2 231 606,61 €	2 241 698,62 €
(B)	2 600 538,76 €	2 620 587,20 €
Proveitos e ganhos financeiros	793,75 €	719,79 €
(D)	2 601 332,51 €	2 621 306,99 €
Proveitos e ganhos extraordinários	58 880,74 €	106 969,40 €
(F)	2 660 213,25 €	2 728 276,39 €
Resultados operacionais (B) - (A)	- 204 680,34 €	- 89 960,78 €
Resultados financeiros (D-B) - (C-A)	117,47 €	372,52 €
Resultados correntes (D) - (C)	- 204 562,87 €	- 89 588,26 €
Resultado líquido do exercício (F) - (E)	- 145 682,13 €	17 267,92 €



7.5.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o primeiro semestre de 2018, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	30/06/2018	30/06/2017
- Eletricidade	96 338,43 €	111 420,87 €
- Combustíveis e outros fluidos	35 312,40 €	18 833,39 €
- Água	89 015,77 €	52 479,49 €
- Ferramentas e utensílios	36,90 €	214,10 €
- Livros e documentação técnica	71,30 €	86,66 €
- Material de escritório	16 515,12 €	3 942,57 €
- Artigos para oferta	7 547,38 €	11 022,11 €
- Rendas e alugueres	18 640,23 €	40 683,30 €
- Locação de Material	74,84 €	110,70 €
- Despesas de Representação	225,00 €	- €
- Comunicação	25 837,30 €	25 815,41 €
- Seguros	9 613,21 €	3 207,23 €
- Transporte de mercadorias	8 574,22 €	- €
- Transporte do pessoal	17 202,74 €	17 539,15 €
- Deslocações e estadas	207,10 €	- €
- Honorários	217 208,49 €	245 395,84 €
- Conservação e reparação	69 034,53 €	143 064,78 €
- Publicidade	997,42 €	288,07 €
- Limpeza, higiene e conforto	60 591,51 €	35 972,68 €
- Vigilância e Segurança	4 306,21 €	2 953,64 €
- Trabalhos especializados	118 807,00 €	172 731,76 €
- Encargos de cobrança	474,38 €	1 055,66 €
- Outros fornecimentos e serviços	749 762,96 €	674 014,30 €
- Serviços no âmbito das competências das autarquias locais	671 885,00 €	609 059,05 €
- Outros Serviços	77 877,96 €	64 955,25 €
Total	1 546 394,44 €	1 560 831,71 €

De uma forma global destacam-se os gastos descritos abaixo, que representam cerca de 71% do montante apresentado na rubrica de fornecimentos e serviços externos:

- Água, no valor de 89.015,77 €. A variação ocorrida nesta rubrica é justificada pelo fator meteorológico, uma vez que os espaços verdes têm sido mantidos com água canalizada em detrimento das condições climatéricas favoráveis;



- Trabalhos especializados, no montante de 118.807,00 €, que inclui gastos regulares com manutenção e assistência informática, serviços de acompanhamento e apoio jurídico, serviços de apoio contabilístico, auditoria financeira, entre outros;

- Honorários, no valor de 217.208,49 €, que inclui gastos regulares com apoios técnicos e atividades desenvolvidas pela junta, nomeadamente, no espaço sénior;

- Serviços no âmbito das competências da Junta, no valor de 671.885,00 €, que inclui grande parte dos serviços que decorrem da delegação de competências, como a manutenção de espaços verdes, reparação do espaço público e equipamentos, ação social, entre outros.

Veja-se a decomposição dos serviços prestados no âmbito das competências da Junta abaixo:

Serviços prestados no âmbito das competências da Junta	30/06/2018	30/06/2017
Serviços desportivos	11 732,09 €	5 553,18 €
Serviços de educação	10 748,33 €	4 489,53 €
Manutenção e reparação do esp.público e equipamentos	55 491,60 €	91 729,58 €
Manutenção espaços verdes	565 565,89 €	460 808,85 €
Ação social	27 219,98 €	30 633,49 €
Outros serviços no âmbito das competências das autarquias locais	1 127,11 €	15 844,42 €
Total	671 885,00 €	609 059,05 €

Destaca-se o investimento efetuados na manutenção de espaços verdes, nomeadamente nas zonas descritas abaixo.

Serviços prestados no âmbito das competências da Junta - Manutenção de espaços verdes	30/06/2018
Requalificação da ciclovia da Av. Do Brasil	29 070,42 €
Requalificação Av. Brasil, 112-132B	173 695,16 €
Conservação espaços verdes - Pq. José G Ferreira	7 945,80 €
Empreitada de requalificação do Jardim dos Coruchéus	52 892,62 €
Manutenção e conservação de Espaços Verdes e Avoredo da Freguesia de Alvalade	13 222,46 €
Manutenção de espaço verdes - Lote 1	23 601,69 €
Serviços manut. conserv. Pq José Gomes Ferreira e Quinta do Narição	3 972,90 €
Manutenção e conservação de espaços verdes	261 164,84 €
Total	565 565,89 €



7.5.2 Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal para o exercício findo em 30 de junho de 2018, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Custos com o pessoal	30/06/2018	30/06/2017
- Remunerações dos órgãos autárquicos	31 755,02 €	38 413,16
- Remunerações do pessoal	743 011,27 €	695 395,76
- Encargos sobre remunerações	169 751,57 €	181 634,39
- Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	17 679,09 €	11 540,89
- Outros custos com o pessoal	50 073,21 €	31 361,94
Total	1 012 270,16 €	958 346,14 €

O aumento dos custos com o pessoal decorre do aumento do pessoal nos quadros face ao ano transato e, também, do aumento do salário mínimo nacional. Validámos a correta especialização do exercício, que denota a melhoria crescente na informação apresentada pelos serviços da Junta.

7.5.3 Transferências correntes concedidas

Os gastos com transferências correntes para o primeiro semestre de 2018 são integralmente relacionados com transferências correntes concedidas e prestações sociais, e detalham-se como se segue:

Transferências correntes concedidas	30/06/2018	30/06/2017
- Transferências correntes concedidas	152 320,52 €	101 487,50
- Subsídios correntes concedidas	68,27 €	1 776,22
- Prestações sociais	7 536,40 €	6 849,20
	159 925,19 €	110 112,92 €

Os valores de custos aqui inscritos, que decorrem de apoio financeiro e contratos-programa atribuídos pela Junta até 30 de junho de 2018, correspondem à despesa apresentada na económica 04. *Transferências correntes.*

Transferências Correntes	30/06/2018
- COD - 04. Transferências correntes	148 492,19 €
- 63 - Transferências e subsídios correntes concedidos	159 925,19 €
	- 11 433,00 €

Divergência explicada em § 6.3.



7.5.4 Amortizações do exercício

Ver § 7.1.1.

7.5.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 30 de junho de 2018, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Proveitos	30/06/2018	30/06/2017
Vendas e Prestação de serviços	- €	- €
Impostos e taxas		
- Impostos diretos	30 489,26 €	30 085,89 €
- Taxas	338 442,89 €	344 589,65 €
Proveitos Suplementares		
- Aluguer de equipamentos	- €	4 213,04 €
Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos		
- Orçamento do Estado	1 952 471,41 €	1 938 327,86 €
- Fundos e Serviços Autónomos	76 926,29 €	53 370,76 €
- Administração Autárquica	202 208,91 €	250 000,00 €
	2 600 538,76 €	2 620 587,20 €

Refira-se que, de uma forma geral, os proveitos relativos ao primeiro semestre de 2018 foram ligeiramente inferiores aos apresentados no mesmo período de 2017.

No que respeita à rubrica de impostos e taxas, os impostos diretos são unicamente decorrentes da receita em sede de IMI, sendo o valor apresentado bastante consistente com os dados do período homólogo. Já as taxas respeitam ao licenciamento de caniços, ocupação da via pública, estacionamento do mercado bem como ao licenciamento de espaços em mercados e feiras.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações.

Remete-se para o § 6.2.



7.5.6 Proveitos e ganhos extraordinários

Os proveitos registados nesta rubrica decorrem principalmente de outros proveitos extraordinários. Veja-se:

Proveitos e ganhos extraordinários	30/06/2018	30/06/2017
- Correções relativas a exercícios anteriores	4 180,04 €	103 431,20 €
- Outros proveitos extraordinários	54 700,70 €	3 538,20 €
	58 880,74 €	106 969,40 €

Destaca-se a rubrica de outros proveitos extraordinários, que inclui uma restituição de 40.552,36 € relativa a uma garantia prestada pelo fornecedor Tecnopaços – Construção e Obras Públicas, Lda. Os montantes remanescentes respeitam a outras restituições e correções relativas a exercícios anteriores, nomeadamente, reposições não abatidas nos pagamentos.

8. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2018, não estejam isentos de matérias de incumprimento legal, que culminem em casos de incumprimento da Lei e/ou distorções materialmente relevantes.

9. Conclusões

A nossa revisão foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeada e realizada uma revisão de forma a que se obtenha uma garantia moderada de que, tanto quanto chegou ao conhecimento do auditor, as demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental não contem distorções materialmente relevantes.

Com base na revisão efetuada, para além dos assuntos reportados no decorrer do presente relatório, não temos conhecimento de quaisquer outras situações que afetem de forma significativa a conformidade das demonstrações financeiras e dos relatórios de execução orçamental preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no POCAL.

Ressalvamos que este relatório se reporta ao primeiro semestre de 2018 sendo que é compromisso da Junta a resolução das situações por nós identificadas e explanadas ao longo deste relatório, para efeitos da prestação de contas relativa ao exercício em curso.

Leiria, 05 de Novembro de 2018



TCC & Associados - SROC, Lda. (Inscrita na OROC sob o n.º 321)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

